



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000
CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 10 /2024

Eu, **JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

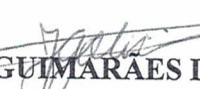
Que o Ilustre representante do Executivo Municipal, juntamente com o setor responsável, se prontifique a viabilizar o reajuste do salário dos profissionais do magistério da educação pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O trabalho dos professores é indispensável para a sociedade. A valorização desses profissionais da educação envolve diversos fatores e é um dos grandes desafios do nosso país, por isso, uma das formas de valorizar o professor é por meio de uma boa remuneração financeira.

Deste modo, reivindico que a indicação apresentada seja acolhida pelo Gestor Municipal, firme nas razões acima demonstradas, e no ímpeto de colaborar com a administração do Município, realizando a função de assessoramento que é inerente à edilidade.

Senador Firmino - MG, 19 de fevereiro de 2024.


JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebi 20/02/2024

